RECEBIDO EM
7 / 8 / 2018 às 14:
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 12, DE 2018.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 81 DE 2018.

EMENTA: autoriza a concessão de direito de uso, a título oneroso, mediante licitação para exploração dos bens públicos denominados de Autódromo Zilmar Beux de Cascavel e Kartódromo Municipal Delci Damian.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Carlinhos Oliveira

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se do Anteprojeto de Lei nº 81 de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de direito de uso, a título oneroso, do Autódromo Zilmar Beux de Cascavel e Kartódromo Municipal Delci Damian.

O projeto propõe que seja autorizada uma concessão de direito de uso do Autódromo Zilmar Beux de Cascavel e do Kartódromo Delci Damian, mediante processo de licitação, para exploração destes bens públicos do nosso município.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo e desenvolvimento de projetos que tragam novas oportunidades de eventos culturais e esportivos para o nosso município, assim como atividades e ações junto a população de nossa cidade.

A comissão vê que diante das dificuldades do Poder Público tem para manter estas duas grandes estrutura que compreendem o Autódromo e o Kartódromo, uma concessão nesses moldes propostos no anteprojeto Nº 81 , pode ser uma boa alternativa para os munícipes continuarem a disfrutar destes espaços, e também para empreendedores daqui ou de outras localidades investirem e aproveitar melhor destas grandiosas estruturas que dispões nossa cidade, sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do Executivo Municipal, autor da proposição.

Carlinhos Oliveira
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao anteprojeto de Lei nº 81, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 07 de agosto de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Sergiinho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro